



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 365 - 03 de maio de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº. 085/2015 – Tomada de Preços Nº. 017/2015 – **CONTRATO Nº.** 160/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a construção em alvenaria de quadra poliesportiva coberta, com vestiários, totalizando 980,40m², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na Escola Municipal Prefeito Mario de Menezes, localizada na Rua Sebastiana Bueno Salgado, Jardim Bom Pastor.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor 141.631,73 (Cento e quarenta e um mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), correspondendo a aproximadamente 24,49% (vinte e quatro inteiros e quarenta e nove centavos) sobre o valor total do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$719.943,19 (Setecentos e dezenove mil e novecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2017

Teste Seletivo - Edital nº. 004/2016

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **LARYANE CAMARGO REIS** - Matrícula: **7609.**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 meses**

Vigência do Contrato: **03/05/2017 a 02/05/2018**

Salário Inicial: **R\$ 1.417,78 (Um mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).**

Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano)**

Carga Horária: **20 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 03 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2017

Teste Seletivo - Edital nº. 004/2016

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **KELLY FERNANDA ZACARIAS** - Matrícula: **7610.**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 meses**

Vigência do Contrato: **12/05/2017 a 11/05/2018.**

Salário Inicial: **R\$ 2.120,78 (Dois mil, cento e vinte reais e setenta e oito centavos).**

Cargo: **Educador Infantil**

Carga Horária: **40 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 03 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

IBIPREV

DECRETO No. 222/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 1940/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 8º, inciso I, 31, inciso II, alínea "a", 45, II, e 46, I, 51, § 1º, 52, I, "a", II "a" e os artigos 37 e artigo 40 parágrafo 7º. Incisos II, da Constituição Federal e considerando o Protocolo No. 6.034/2012,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o decreto No. 434/2012 de 03 de julho de 2012, publicado na Tribuna de Ibiporã, em 13 de julho de 2012, passando a constar:

Art. 2º. Fica concedida a PENSÃO VITALÍCIA, para a Senhora MARIA JOSÉ PIRES, pelo falecimento de seu esposo o servidor MAURO PIRES. Sendo o valor dos proventos de pensão correspondente aos vencimentos percebidos pelo servidor em atividade correspondente ao Classe "A" e Nível - 16 da Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Grupo Ocupacional Operacional – Carreiras de Serviços Operacionais – SOII, acrescidos de 17% (dezessete por cento) de adicional de Tempo de serviço, num total de R\$ 1.032,23 (um mil, trinta e dois reais e vinte e três centavos) mensais. A quota correspondente a cônjuge será de 33,34% do valor da pensão, num total de R\$ 344,09 (trezentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

Art.2º Fica também concedida a PENSÃO TEMPORÁRIA, para as filhas do servidor as menores: ANDRIELY LARISSA PIRES e ARIADNE CRISTINA PIRES correspondente a 33,33% para cada filha no valor de R\$ 344,07 (trezentos e quarenta e quatro reais e sete centavos).



Parágrafo único. A pensão temporária concedida será paga as menores até que as mesmas completem 18 anos de idade em 10/04/2013 e 27/10/2016, cessando assim os benefícios.

Art. 3º. A pensão será corrigida pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Art. 4º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 01/06/2012, revogando-se as disposições contrárias.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do Ibiprev

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 17/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 referente à aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Planejamento, com fundamento no Parecer Jurídico 153/2017 - PGM de 28/04/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa RETHA MÁXIMA EIRELI EPP, vencedora do itens 1 do lote 1 com o valor total de R\$ 50.500,00. Ibiporã, 02 de maio de 2017. João Toledo Coloniezi. Prefeito Municipal.

Obras

EDITAL Nº 03/2017 SPOV -IBIPORÃ

Seleção para ingresso no quadro de estagiários da

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação de Ibiporã - Estado do Paraná

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação do Município de Ibiporã, consoante as vagas que lhe foram deferidas, resolve TORNAR PÚBLICO o presente edital com as notas da prova teórica sobre noções específicas de Arquitetura realizada no dia 28/04/2017, conforme segue:

Classificação	NOME	NOTA
1º	Jennifer Dayane de Lima Sanches	4,00
2º	Caroline Alcaide Silva	3,50
3º	Caroline Casa Grande	3,00
4º	Eloisa R. Franchi	3,00
5º	Gabriel Moura Grossi	3,00
6º	João Victor Morais Meio	3,00
7º	Lorrayne Alana R. Paulino	3,00
8º	Victor Hugo Ferri	3,00
9º	Mariana Bastela da Silva	2,50
10º	Gustavo Menegon	2,00
11º	Bruna Santos Andrade	2,00
12º	Manoel Menezes	2,00
13º	Talita Bueno Ortega	1,50
14º	Adriana Bursoi	1,00

Conforme previsto no Ato Convocatório do presente processo seletivo, a entrevista será realizada no dia 04 de maio de 2017, às 14:00 horas, aos candidatos que ficaram classificados, por ocasião da correção da prova teórica, até a posição de nº 10 (dez), assegurada a convocação aos candidatos empatados, por membros da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, ou seja do 1º ao 12º colocado.

Ibiporã, 02 de Maio de 2017.

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Objeto: Aquisição Imediata de 2 Bebedouros Industriais em inox de 25 Litros com as especificações: altura de 130 cm, comprimento 40 cm, largura 33 cm e com 2 torneiras de pressão - 1 gelada e 1 natural - com voltagem de 127 ou 220 volts.

Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 19/05/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaelbi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 03 de Maio de 2017.

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais